



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 009/2022.
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM DO SUBITEM 5.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL
Nº PMH-220922-TP01.



Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital nº PMH-220922-TP01, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA EMEF CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem

5.14:

"Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.14. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.14.2.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.2.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
2.	A T MESQUITA ME	24.022.534/0001-87
3.	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98
4.	RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	47.461.971/0001-00
5.	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.560.312/0001-74
6.	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88
7.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	09.060.561/0001-50
8.	IPE ENGENHARIA LTDA	30.715.482/0001-27
9.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
10.	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70
11.	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97
12.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17

13.	P V R CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54
14.	COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	09.247.224/0001-77
15.	DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	21.803.450/0001-92
16.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09
17.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.614.233/0001-42
18.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.018.907/0001-01
19.	SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	41.546.961/0001-83
20.	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76
21.	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22



ANÁLISE:

Nº	LICITANTE	ANÁLISE
1.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
2.	A T MESQUITA ME	- Cumpriu todas as exigências.
3.	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	- Cumpriu todas as exigências.
4.	RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	- Cumpriu todas as exigências.
5.	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	- Cumpriu todas as exigências.
6.	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
7.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
8.	IPE ENGENHARIA LTDA	- Cumpriu todas as exigências.
9.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
10.	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
11.	APOLO SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
12.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	- Cumpriu todas as exigências.
13.	P V R CAETANO EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
14.	COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	- Não apresentou a certidão de acervo técnico. Portanto, descumpriu o subitem 5.14.2 do edital.
15.	DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
16.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
17.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
18.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
19.	SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.



20.	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.
21.	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	- Cumpriu todas as exigências.

CONCLUSÃO:

Das 21 (vinte e uma) empresas que apresentaram a documentação relativa a qualificação técnica do edital n° PMH-220922-TP01, apenas a empresa **COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA** não atendeu as exigências do Edital, conforme acima especificado.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 20 de Outubro de 2022.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167

